

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Processo Administrativo nº 2046/2026

Órgão: O Município de Mutunópolis-Goiás.					
Sector requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Municipal de Administração.					
Responsável pela Demanda: Fabiano Ulisses de Souza.	Função: Secretaria Municipal de Administração.				
1. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de substituição do piso do prédio da Prefeitura Municipal (Palácio dos Mutuns), compreendendo o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e demais insumos necessários à perfeita execução dos serviços, conforme especificações técnicas, quantitativos e condições estabelecidas nas planilhas orçamentárias, projetos, edital e seus anexos.					
2. Justificativa da necessidade da contratação A contratação de empresa especializada para execução dos serviços de substituição do piso do prédio da Prefeitura Municipal (Palácio dos Mutuns) justifica-se em razão do atual estado de desgaste e deterioração do revestimento existente, ocasionado pelo uso contínuo do espaço e pelo decurso do tempo. Tal condição compromete não apenas a estética do ambiente institucional, mas também a segurança e a adequada circulação de servidores e munícipes que diariamente utilizam as dependências do prédio público. A substituição do piso mostra-se necessária para garantir melhores condições de uso, acessibilidade, conservação do patrimônio público e segurança estrutural do ambiente, prevenindo riscos de acidentes decorrentes de irregularidades, desníveis ou danos no revestimento atual. Além disso, a intervenção contribuirá para a melhoria das condições de trabalho dos servidores e para o adequado atendimento à população, assegurando que o espaço físico da Administração Pública se mantenha em conformidade com padrões mínimos de qualidade, funcionalidade e conservação. Dessa forma, considerando a necessidade de execução adequada dos serviços, bem como a demanda por mão de obra qualificada, equipamentos específicos e materiais apropriados, torna-se indispensável a contratação de empresa especializada que possua capacidade técnica para realizar a substituição do piso com eficiência, segurança e observância às especificações técnicas previstas nas planilhas orçamentárias, projetos, edital e demais documentos que integram o processo de contratação. Tal medida visa garantir a correta aplicação dos recursos públicos e a durabilidade da intervenção realizada no imóvel público.					
3. Descrições e quantidades					
<table border="1"><thead><tr><th>ITEM</th><th>PRODUTO/SERVIÇO</th></tr></thead><tbody><tr><td>1</td><td>Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de substituição do piso do prédio da Prefeitura Municipal (Palácio dos Mutuns), compreendendo o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e demais insumos necessários à perfeita execução dos serviços, conforme especificações técnicas, quantitativos e condições estabelecidas nas planilhas orçamentárias, projetos, edital e seus anexos.</td></tr></tbody></table>	ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	1	Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de substituição do piso do prédio da Prefeitura Municipal (Palácio dos Mutuns), compreendendo o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e demais insumos necessários à perfeita execução dos serviços, conforme especificações técnicas, quantitativos e condições estabelecidas nas planilhas orçamentárias, projetos, edital e seus anexos.	
ITEM	PRODUTO/SERVIÇO				
1	Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de substituição do piso do prédio da Prefeitura Municipal (Palácio dos Mutuns), compreendendo o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e demais insumos necessários à perfeita execução dos serviços, conforme especificações técnicas, quantitativos e condições estabelecidas nas planilhas orçamentárias, projetos, edital e seus anexos.				
4. Observações gerais:					
4.1. Prazo de Entrega/ Execução: Conforme Projeto Básico de Engenharia.					

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Conforme Projeto Básico de Engenharia.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Laudima Soares Marra – Agente de Contratação.

4.4. Prazo para pagamento: 30 (trinta) dias.

4.5. Grau de Prioridade da compra ou contratação:

☐ **I – complexidade alta:**

- a) serviço com dedicação exclusiva de mão-de-obra;
- b) contratação ou aquisição com valor estimado acima de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- c) objeto que requeira alto grau de especialização técnica;
- d) procedimento que contenha mais de 25 itens;
- e) contratações de serviços de natureza continuada;
- f) aquisições de bens e contratações de serviços de tecnologia da informação e comunicação;

☐ **II – complexidade média:**

- a) valor estimado entre R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- b) procedimento que contenha de 10 a 25 itens;

☒ **III – complexidade baixa:**

- a) valor estimado inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);
- b) contratação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte;
- c) serviço ou aquisição sem contrato (nota de empenho);
- d) procedimento que contenha até nove itens.

4.6. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outra contratação:

☐ **SIM. Descrever:**

☒ **NÃO**

Mutunópolis -GO, 02 de março de 2026.

Fabiano Ulisses de Souza
Secretaria Municipal de Administração

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.